

Art. 5º - A servidora deverá comparecer na SEMAD/Setor de Cessão para apresentação de documentação e retirada do encaminhamento.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/01/2022.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0063/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 35686/2021

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0063/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 03/2019

MÉDICO PEDIATRA

CLASS.	NOME	CPF
11	RAFAEL PIMENTEL CORREIA	10959032762

MÉDICO GERIATRA

CLASS.	NOME	CPF
2	MARCIA CRISTINA SOARES DE PAULA	86241125672

ANEXO II DA PORTARIA 0063/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consulcacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos

completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.trj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.trf1.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0063/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0063/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostas.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0064/2022

DERROGAÇÃO DE PORTARIA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º **DERROGAR** a Portaria nº 0543/2020, que derroga e nomeia para cargo efetivo, dela excluindo o cidadão ROMULO DIAS MARROSO, CPF nº 164.238.027-00, classificado em 51º lugar no VII Concurso Público deste Município, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em razão de deferimento de recurso, nos autos do Processo Administrativo nº 40501/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de janeiro de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

APLICO à empresa **ECOLD CLIMATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 24.988.359/0001-87, a penalidade de multa de mora no valor de R\$ 7.836,40 (sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), cumulado com suspensão temporária de participação em licitação e do impedimento de contratar com o município, pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no parágrafo primeiro da cláusula décima segunda da Ata de Registro de Preços nº 034/2020 e art. 12, alínea "c" do Decreto nº 2092/2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ERRATA DA PORTARIA Nº 0037/2022

(Publicada no Jornal Oficial do Município – Edição Nº 1409 - 17 de janeiro de 2022)

ONDE SE LÊ:

19048/2021	Preparo de Alimentos para os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino	010/2018	16/02/2018 – Contrato vigente	Flávia Fernandes Gomes	Coordenadora de Seguimento	9293-2	075.238.757-00
			16/02/2018 – Contrato vigente	Rosania da Costa Laprovitera	Assessor Técnico III	3699-4	795.773.857-53
			16/02/2018 – Contrato vigente	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	Chefe de Divisão	8570-7	034.320.697-82

LEIA-SE:

19048/2015	Preparo de Alimentos para os Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino	010/2018	16/02/2018 – Contrato vigente	Flávia Fernandes Gomes	Coordenadora de Seguimento	9293-2	075.238.757-00
			16/02/2018 – Contrato vigente	Rosania da Costa Laprovitera	Assessor Técnico III	3699-4	795.773.857-53
			16/02/2018 – Contrato vigente	Ana Paula Fernandes Nogueirinha	Chefe de Divisão	8570-7	034.320.697-82